



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 998 17 de Dezembro de 2025

ORDEM DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025

TURVOLÂNDIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ART. 180 I - PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE

1. ABERTURA DA **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/12/2025**, sendo a 48ª Reunião Presencial DO ANO DE 2025.
2. ASSINATURA DA **LISTA DE PRESENÇA E LEITURA DA "ORAÇÃO ECUMENICA DO VEREADOR"** CONF. SUGERE § 3º DO ART. 172 DO REGIMENTO INTERNO.
3. ALERTA DO PRESIDENTE PARA **PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR DURANTE AS REUNIÕES**, ATENDENDO AO PARAGRAFO 4º e 5º DO **ARTIGO 172** DO REGIMENTO INTERNO DESSA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

c) Discussão da ata da reunião anterior

4. LEITURA E VOTAÇÃO DA **ATA DA SESSÃO ANTERIOR, DO DIA 16/12/2025**.
5. AGRADECIMENTO DO TERNO DE CONGO ESTRELA CADENTE.
6. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 19/2025. PEÇO A VEREADORA **RAQUEL DE FATIMA CUSTÓDIO**.
7. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 19/2025. PEÇO AO VEREADOR **IGOR CESAR PEREIRA**.
8. EM UNICA DISCUSSÃO O PL Nº 19/2025
9. EM UNICA VOTAÇÃO O PL Nº 19/2025

ESTÁ EM UNICA DELIBERAÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, PROJETO DE LEI Nº 20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, O QUAL "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL NATALINO NO VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

10. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 20/2025. PEÇO A VEREADORA **RAQUEL DE FATIMA CUSTÓDIO**.

11. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 20/2025. PEÇO AO VEREADOR **IGOR CESAR PEREIRA**.

12. EM UNICA DISCUSSÃO O PL Nº 20/2025.

13. EM UNICA VOTAÇÃO O PL Nº 20/2025.

IV - QUARTA PARTE - Considerações Finais

1. ATENDENDO AO ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO, PASSO A PALAVRA AOS VEREADORES. **PAUSA**

O Vereador poderá fazer uso da palavra, por uma única vez, até 06 minutos, ressaltando o direito de replica. Podendo exercer o direito de replica por uma única vez, durante as Considerações Finais, ou ainda para responder menção direta feita a seu nome durante a fala de um colega Vereador, sendo em ambos os casos o limite de tempo de até 02 minutos. Não será admitido em qualquer hipótese a realização de tréplica.

2. NÃO HAVENDO NADA MAIS A SE TRATAR, ENCERRO A SESSÃO CONVOCANDO AOS SENHORES VEREADORES PARA A PRÓXIMA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA TERÇA FEIRA, DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 19h:30min**. NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, VEREADOR **JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ**, OU EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER CONVOCADA.

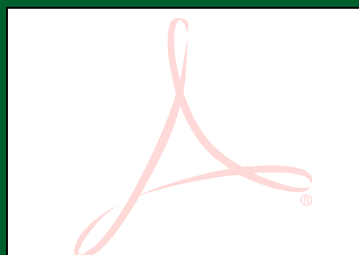
BOA NOITE A TODOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019